

Secretaria de
Estado da
Casa Civil



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Portaria nº 1239/2021 - CASA CIVIL

Revoga a Portaria nº 955/2021 - CASA CIVIL e designa nova Comissão de Avaliação de Bens Móveis desta Secretaria de Estado da Casa Civil.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 56 da Lei estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Avaliação de Bens Móveis, consoante as disposições do Decreto nº 9.279, de 30 de julho de 2018, e da Instrução Normativa nº 1, de 6 de outubro de 2020, da Secretaria de Estado da Administração, com a fixação das seguintes atribuições:

I - receber da setorial de patrimônio os processos que contêm a solicitação de reavaliação de bens móveis;

II - reavaliar os bens móveis indicados pela setorial de patrimônio, também informar estado de conservação deles e o período de sua utilização futura em anos, conforme os parâmetros a seguir:

a) aparência externa:

1. perfeito: aparência sem amassados, rasgos, manchados, desbotados, riscados ou quebrados no corpo do objeto; ou

2. imperfeito: aparência com amassados, rasgos, manchados, desbotados, riscados ou quebrados no corpo do objeto;

b) funcionalidade:

1. funcional: não apresenta defeito(s) no funcionamento para qual a coisa se presta ou por seus acessórios e componentes; ou

2. defeituoso: apresenta defeito(s) no funcionamento para qual a coisa se presta ou por seus acessórios e componentes.

c) período de utilização futura

1. capacidade de geração de benefícios futuros;

2. obsolescência tecnológica; e

3. desgaste físico decorrente de fatores operacionais ou não operacionais.

III - encaminhar, via processo SEI, à setorial do patrimônio as informações dos bens avaliados para inserção no sistema e cálculo do valor reavaliado do bem móvel; e

IV - Validar e assinar o laudo técnico de avaliação de bens móveis, que deverá ser anexados aos autos do processo SEI.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão encarregada de realizar a reavaliação de bens móveis desta Secretaria:

SERVIDOR	CPF	CARGO	ATRIBUIÇÃO
GUSTAVO ADOLFO BRETAS NETTO	136.279.371-04	Assistente Administrativo I	Presidente
CLARICE FIRMINO GONÇALVES	855.206.401-49	Assessor A5	Membro
JAQUELINE FÁTIMA DE SOUZA	370.992.991-15	Assistente de Gestão Administrativa	Membro
NAZARETH APARECIDA PINHEIRO	198.596.941-68	Assistente Administrativo II	Membro
RENATO BARBOSA DA SILVA	825.084.611-72	Assessor A3	Membro

Art. 3º - Determinar a todos os titulares de unidade desta Secretaria que sejam oferecidos à Comissão de Avaliação de Bens Móveis os recursos e a colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º - Revogar a Portaria nº 955/2021 - Casa Civil, de 07 de outubro de 2021.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JORGE LUÍS PINCHEMEL



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIS PINCHEMEL, Secretário (a) de Estado**, em 20/12/2021, às 15:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000026180497** e o código CRC **CFCCBF60**.



Referência: Processo nº 202000013000602



SEI 000026180497